



CHAMADA 01/2026 PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES NO ÂMBITO DO PROGRAMA AMAZÔNIA GEEK

A Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex, tendo como apoiador financeiro o Fundo Socioambiental CAIXA – FSA CAIXA, torna pública a abertura de inscrições para participação na etapa de Capacitação Híbrida em Desenvolvimento de Jogos Digitais do Programa Amazônia Geek, a ser realizado nas cidades de Manaus/AM, Porto Velho/RO e Boa Vista/RR, mediante as condições estabelecidas neste Chamada e seus Anexos.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente Chamada a seleção de até **450 (quatrocentos e cinquenta)** jovens e mulheres para participação na etapa de **Capacitação Híbrida em Desenvolvimento de Jogos Digitais do Programa Amazônia Geek**.
- 1.2. A capacitação será realizada em **formato híbrido**, combinando aulas teóricas assíncronas online com atividades práticas presenciais nos centros de formação, ao longo de **3 (três) meses, com carga horária total de 29 horas/aula, sendo 15 horas presenciais, em turmas de 30 a 40 participantes**.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1. O Programa Amazônia Geek visa fomentar a inclusão social e o desenvolvimento econômico de jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade, por meio da capacitação profissional híbrida e do empreendedorismo na indústria de games, gerando oportunidades de emprego e renda no setor de economia criativa.
- 2.2. O Programa contempla jornada progressiva composta por:
 - 2.2.1. Capacitação Online em Introdução ao Desenvolvimento de Games;
 - 2.2.2. Capacitação Híbrida em Games e Entretenimento Digital (até 450 participantes – objeto desta Chamada);

[AMAZONIAGEEK.SOFTEX.BR](https://amazoniageek.softex.br)



EXECUÇÃO:



APOIADOR FINANCEIRO:

FUNDO
SOCIOAMBIENTAL





2.2.3. Residência Especializada em Games (até 120 participantes);

2.2.4. Studio Games + Empreendedorismo – hub de inovação; e

2.2.5. Evento de Exposição para apresentação dos projetos desenvolvidos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar candidatos que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

3.1.1. Residir nos municípios de **Manaus/AM, Porto Velho/RO e/ou Boa Vista/RR;**

3.1.2. Jovens: ter idade entre 15 (quinze) e 21 (vinte e um) anos incompletos na data de inscrição;

3.1.3. Mulheres: ter idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos incompletos na data de inscrição;

3.1.4. Estar em situação de vulnerabilidade social; e

3.1.5. Ter disponibilidade para participação nas atividades online e presenciais previstas no programa.

3.2. Candidatos menores de 18 (dezoito) anos poderão participar, desde que a inscrição seja realizada ou devidamente autorizada pelo responsável legal, por meio de declaração específica (Anexo I).

4. FASES DO PROJETO

4.1. O Programa Amazônia Geek será realizado em 4 (quatro) etapas, a saber:

4.1.1. **Etapa 1** – Cadastro e Seleção: Abertura de inscrições e processo seletivo para até 450 participantes da etapa híbrida, por meio desta Chamada Pública.

AMAZONIAGEEK.SOFTEX.BR



EXECUÇÃO:



APOIADOR FINANCEIRO:

FUNDO SOCIOAMBIENTAL





- 4.1.2. **Etapa 2** – Capacitação Híbrida: Formação em Games e Entretenimento Digital, com 29 horas de conteúdo, entre encontros on-line e presenciais, abordando fundamentos de game design, programação, arte digital, jogabilidade, narrativa e testes de qualidade. Os participantes criarão protótipos de jogos digitais.
- 4.1.3. **Etapa 3** – Residência em Games: Formação presencial intensiva de 6 meses para até 120 participantes selecionados após a Capacitação Híbrida, com foco em aprofundamento técnico, empreendedorismo, propriedade intelectual, marketing e preparação para lançamento de jogos.
- 4.1.4. **Etapa 4** – Studio Games + Empreendedorismo: Hub de inovação que apoia projetos selecionados, oferecendo consultoria jurídica, serviços contábeis, suporte de marketing, conexão com o mercado de games e economia criativa, por 6 meses.

5. ELEGIBILIDADE E HABILITAÇÃO

- 5.1. Os Critérios de Elegibilidade são condições que garantem a participação de candidatos idôneos, bem como o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e eficiência, proporcionando a transparência e a ampliação da credibilidade da Chamada.
- 5.2. Os Critérios de Elegibilidade são auto declaratórios e deverão ser atestados no ato de submissão da inscrição, por meio dos campos de “checkbox” presentes no formulário. Para fins de avaliação da proposta, enquadramento, análise e julgamento, o atendimento aos critérios é considerado imprescindível para esse atestado. A ausência ou insuficiência de informação de ao menos 1 (um) dos Critérios de Elegibilidade, acarretará a INELEGIBILIDADE do candidato.
- 5.3. Serão considerados elegíveis os candidatos que declararem, no ato da inscrição, atender cumulativamente aos seguintes requisitos de perfil:
- 5.3.1. Jovens de **15 a 21 anos** ou mulheres de **15 a 29 anos**;
- 5.3.2. Residir nas cidades de **Manaus/AM, Porto Velho/RO e/ou Boa Vista/RR**;

AMAZONIAGEEK.SOFTEX.BR



EXECUÇÃO:



APOIADOR FINANCEIRO:

FUNDO SOCIOAMBIENTAL





- 5.3.3. Ter disponibilidade para participação nas atividades online assíncronas e nos encontros presenciais nos centros de formação;
- 5.4. No ato da inscrição, o candidato, para ser habilitado ao processo de avaliação, deverá apresentar e/ou anexar os seguintes documentos/informações:
- 5.4.1. Documento de identidade com fotografia: CNH, RG ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho;
- 5.4.2. Comprovante de residência: Documento atualizado que comprove o domicílio em Manaus/AM, Porto Velho/RO ou Boa Vista/RR;
- 5.4.3. Declaração de Autorização de Responsável Legal (para menores de 18 anos): Conforme Anexo I desta Chamada, assinada pelo responsável legal do candidato;
- 5.4.4. Declaração de Manutenção de Qualificação: Declaração de que manterá, durante a vigência desta Chamada Pública, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias;
- 5.4.5. Declaração de Aceitação do Edital: Declaração de ciência e concordância integral com os termos da presente Chamada; e
- 5.4.6. Compartilhamento de Dados: Declaração de concordância em compartilhar informações com o Programa Amazônia Geek e com a Softex, para fins de monitoramento de impacto social e elaboração de relatórios de inteligência, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
- 5.5. Os documentos acima devem estar legíveis e em formato PDF.
- 5.6. Documentos e informações ilegíveis não terão validade durante as etapas deste certame.
- 5.7. A Softex não se responsabilizará pelo extravio de documentos enviados eletronicamente. Na hipótese de o candidato alegar ter enviado documento não recebido, deverá

AMAZONIAGEEK.SOFTEX.BR



EXECUÇÃO:



APOIADOR FINANCEIRO:

FUNDO SOCIOAMBIENTAL





comprovar o envio.

6. DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO

6.1. Não poderá participar da presente chamada o candidato que:

6.1.1. Esteja omissos no dever de prestar contas em projetos coordenados pela Softex;

6.1.2. Como responsável por empresa pública ou privada, tenha tido contas rejeitadas pela Softex ou pela Caixa nos últimos 5 (cinco) anos;

6.1.3. Não possua residência fixa no município de Manaus/AM, Porto Velho/RO ou Boa Vista/RR;

6.1.4. Não possua qualquer dos requisitos de elegibilidade previstos no item 5 desta Chamada;

6.1.5. Seja empregada da Softex ou profissional contratada para a execução direta do projeto, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

6.1.6. Guarde, com a Softex, relação de pessoalidade, subordinação e/ou habitualidade incompatível com a condição de beneficiária de programa social;

6.1.7. Seja dirigente, membro de qualquer Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

6.1.8. Figure em cadastros de órgãos públicos como impeditivo de receber recursos, incentivos ou subvenções públicas (como o CEPIM ou o CEIS);

6.1.9. Tenha em suas relações anteriores com a União e/ou com o Fundo Socioambiental CAIXA – FSA CAIXA, incorrido em condutas de omissão de contas, desvio de

AMAZONIAGEEK.SOFTEX.BR



EXECUÇÃO:



APOIADOR FINANCEIRO:

FUNDO SOCIOAMBIENTAL





finalidade ou danos ao erário.

7. PRAZOS

PRAZOS	
Publicação do Chamada	25/04
Data limite para inscrição online	31/05
Divulgação do resultado da 1ª etapa	03/06
Data limite para interposição de recurso	05/06
Prazo de análise de recurso	11/06
Resultado final	16/06

- 7.1. Todas as etapas do processo de seleção serão publicadas no endereço eletrônico <https://amazoniageek.softex.br/> e é de competência exclusiva dos candidatos realizarem o acompanhamento e observarem os prazos das etapas.
- 7.2. Os recursos e dúvidas deverão ser enviados, de acordo com cada período, para a Comissão de Avaliação através do e-mail: capacitacao@softex.br. O resultado e os prazos seguirão o cronograma previsto acima.
- 7.3. Os prazos previstos no cronograma podem sofrer alteração a qualquer tempo, devido às necessidades de ajuste que porventura surjam ao longo do desenvolvimento da Chamada, sem ônus para a Softex.

AMAZONIAGEEK.SOFTEX.BR



EXECUÇÃO:



APOIADOR FINANCEIRO:

FUNDO
SOCIOAMBIENTAL





7.4. Quaisquer alterações relacionadas ao Cronograma serão divulgadas no sítio eletrônico da Softex, disponível no endereço <https://amazoniageek.softex.br/>

8. INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições para o processo seletivo estarão abertas de **25/04 a 31/05, até às 23h59 (horário de Manaus)** e poderão ser feitas por meio do link: <https://amazoniageek.softex.br/>

9. CRITÉRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

9.1. As candidaturas serão analisadas e submetidas à aprovação da Comissão de Avaliação responsável pelas decisões referentes ao processo seletivo, com conhecimento técnico necessário.

9.2. A seleção dos candidatos se dará por meio de análise comparativa, orientando-se pelos objetivos da Softex.

9.3. Serão levados em conta o enquadramento do candidato à vaga que ele se propôs a pleitear e a adequação de seu perfil.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

10.1. O processo de seleção será conduzido por uma comissão de avaliação composta por profissionais da Softex, garantindo a isonomia, transparência e impessoalidade em todas as etapas.

10.2. A seleção dos participantes, para as 450 (quatrocentas e cinquenta) vagas da etapa de Capacitação Híbrida, será realizada por meio da análise das informações prestadas no formulário de inscrição e da documentação comprobatória apresentada.

10.3. Serão adotados critérios de pontuação para fins de classificação e desempate, conforme a seguinte tabela de pesos:

AMAZONIAGEEK.SOFTEX.BR



EXECUÇÃO:



APOIADOR FINANCEIRO:

FUNDO SOCIOAMBIENTAL





Critério de Seleção	Condição para Pontuação	Pontos
Maior idade dentro da faixa prioritária	Jovens de 15 a 21 anos e mulheres de 22 a 29 anos	2,0
Maior grau de vulnerabilidade social	Autodeclaração de renda familiar per capita e/ou inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).	3,0
TOTAL		5,0

10.4. Progressão para a Etapa de Aceleração e Mentoria:

10.4.1. Para a seleção dos até 120 (cento e vinte) participantes que avançarão para a etapa de Residência em Games, serão considerados os seguintes critérios técnicos acumulados durante a Capacitação Híbrida:

10.4.1.1. Assiduidade: Frequência mínima de 75% nas aulas da Capacitação Híbrida.

10.4.1.2. Desempenho: Obtenção de nota mínima de 70% nas avaliações realizadas ao longo da capacitação.

10.4.1.3. Engajamento: Participação ativa nas atividades propostas e avaliações de desempenho conduzidas pelos professores.

10.4.1.4. Proposta de Jogo: Apresentação de protótipo ou proposta de jogo a ser desenvolvida na Residência.

10.4.2. Para o avanço ao Studio Games, serão selecionados projetos dentre os participantes concluintes da Residência em Games que demonstrarem interesse em formalizar e desenvolver um negócio no setor de games e entretenimento digital.

11. RECURSOS E RESULTADO

11.1. O resultado final será publicado no endereço eletrônico <https://amazoniageek.softex.br/>

AMAZONIAGEEK.SOFTEX.BR





conforme prazos previstos no cronograma especificado no item 4 – PRAZOS, deste Chamada, cabendo aos interessados a responsabilidade de informar-se a respeito do mesmo.

- 11.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação desta Chamada deverá ser encaminhado até 02 (dois) dias úteis antes do encerramento da fase de inscrição, para o e-mail oficial de contato: capacitacao@softex.br.
- 11.3. As respostas aos esclarecimentos solicitados serão divulgadas mediante publicação de notas/esclarecimentos no sítio eletrônico da Softex, disponível no endereço <https://amazoniageek.softex.br/>, cabendo aos interessados acessá-los para obtenção das informações prestadas.
- 11.4. Os candidatos poderão interpor Recurso em relação ao Resultado Preliminar desta Chamada, no prazo previsto conforme o Cronograma. Será aceito somente 1 (um) recurso por inscrição submetida, que deverá ser enviado para o e-mail capacitacao@softex.br e dirigido ao Comitê de Avaliação.
- 11.5. Não serão aceitos como fundamento do Recurso:
 - 11.5.2. Informações adicionais de qualquer natureza que visem modificar de qualquer forma a inscrição original;
 - 11.5.3. O envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados;
 - 11.5.4. Questionamentos quanto aos critérios avaliativos do Comitê de Avaliação.
- 11.6. A decisão final do Recurso será terminativa, não cabendo pedido de reconsideração.
- 11.7. O resultado do recurso será divulgado no site <https://amazoniageek.softex.br/> cabendo aos interessados acessá-lo.

12. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 12.1. A titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações realizadas no projeto objeto deste instrumento atenderão ao disposto na

AMAZONIAGEEK.SOFTEX.BR



EXECUÇÃO:



APOIADOR FINANCEIRO:

FUNDO SOCIOAMBIENTAL





legislação, devendo ser disciplinado por instrumento jurídico específico.

13. DOS DIREITOS DE IMAGEM E CONEXOS

- 13.1. Os candidatos cedem o direito de uso de imagem, voz, nome, logomarca, para iniciativas promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas do Programa objeto desta Chamada e da Softex, sem quaisquer ônus presentes ou futuros, concordando em estar disponível para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, concedendo entrevistas eventualmente requisitadas.
- 13.2. Os candidatos autorizam a realização de divulgações, publicações e estudos com base nos dados coletados no âmbito do Programa objeto desta Chamada, excluindo-se aqueles referentes a informações sigilosas, a fim de que o ecossistema possa ter acesso às práticas, metodologias e processos concebidos e/ou adotados pela Softex no âmbito desta Chamada Pública.
- 13.3. Poderão ser utilizadas na publicidade institucional da Softex e nos materiais do Programa Amazônia Geek o nome dos candidatos, logotipo, descrição, apresentação, vídeos e fotos que contenham imagens da equipe, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn, Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido pelo Programa Amazônia Geek, Softex ou fornecido pelas candidatas

14. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

- 14.1. Durante a participação na Chamada e na execução do projeto os candidatos se obrigam a:
- 14.1.2. Cumprir o Código de Conduta e a Política de Privacidade e Segurança da Informação, ambos da Softex, disponíveis no site da Softex na aba Documentos Institucionais, podendo os mesmos serem acessados através do link: <https://softex.br/documentos-institucionais>
- 14.1.3. Cumprir as leis e Chamadas nacionais e internacionais anticorrupção, bem como a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira;

AMAZONIAGEEK.SOFTEX.BR



EXECUÇÃO:



APOIADOR FINANCEIRO:

FUNDO SOCIOAMBIENTAL





- 14.2. Adotar medidas de controle e segurança adequadas para garantir o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais e informações sigilosas tratadas no âmbito desta Chamada, pautando-se sempre nas boas práticas no uso de tecnologia e segurança da informação;
- 14.3. Não utilizar práticas de discriminação negativa ou limitativa no que se refere ao acesso à relação de trabalho e emprego ou à sua manutenção, tais como, mas não se limitando a, motivos de: raça, etnia, nacionalidade, gênero, orientação sexual, estado civil, idade, deficiências, religião, estado gravídico, filiação sindical ou posição político-partidária.
- 14.4. Ao submeter sua inscrição à presente Chamada, o candidato, na qualidade de Controladora dos dados pessoais envolvidos no Projeto autoriza a Softex a utilizar os dados pessoais fornecidos na inscrição do candidato durante execução do projeto para a finalidade específica de operacionalização da presente Chamada, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

15. ANEXOS

15.1. São partes integrantes deste Chamada:

- 15.1.1. **Anexo I** – Termo de Autorização para participação de menor de idade (para menores de 18 anos);

16. PROTEÇÃO DE DADOS

- 16.1. O candidato, na qualidade de Titular, ao inscrever-se no certame, autoriza que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados, nos termos dos artigos 7º e 8º da lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, de forma a possibilitar a efetiva execução do processo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu(s) nome(s), classificação e notas através do endereço eletrônico www.softex.br/editais-e-chamadas.
- 16.2. Somente serão solicitados dados pessoais dos candidatos nas etapas de inscrição e seleção.

AMAZONIAGEEK.SOFTEX.BR



EXECUÇÃO:



APOIADOR FINANCEIRO:

FUNDO SOCIOAMBIENTAL





- 16.3. O tratamento de dados pessoais no âmbito deste Regulamento será realizado exclusivamente para fins de seleção, participação e acompanhamento pelo Programa Amazônia Geek, observando-se as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).
- 16.4. A Softex não compartilha dados pessoais com terceiros alheios a este Regulamento, exceto por força de obrigação legal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (13.709/2018).
- 16.5. A Softex faz tratamento de dados pessoais de forma segura e controlada para garantir a privacidade dos seus dados.
- 16.6. Os dados coletados para o alcance da finalidade já explicitada nesta Chamada serão armazenados pelo período de até 10 (dez) anos, para fins de prestação de contas ou para o cumprimento de obrigação legal que venha a surgir, conforme previsão legal.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. A participação do candidato implica aceitação integral e irrevogável dos termos da Chamada, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do seu objeto.
- 17.2. O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada. Caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração do termo de adesão, o fato poderá ensejar a rescisão do instrumento, com a respectiva exclusão do candidato.
- 17.3. A violação a qualquer das cláusulas desta Chamada poderá acarretar responsabilização administrativa e/ou judicial nos âmbitos civil e/ou criminal à candidato ou qualquer de seus membros.
- 17.4. É de responsabilidade do candidato adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do Projeto objeto desta Chamada.

AMAZONIAGEEK.SOFTEX.BR



EXECUÇÃO:



APOIADOR FINANCEIRO:

FUNDO
SOCIOAMBIENTAL





- 17.5. Candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas no âmbito desta Chamada, sujeitando-se, em caso de não veracidade, ausência ou insuficiência de informação e/ou de, ao menos, 1 (um) dos documentos previstos nesta Chamada Pública, acarretará a eliminação dos candidatos do processo seletivo.
- 17.6. Esta Chamada poderá ser revogada, suspensa ou interrompida, e os prazos do processo de seleção revistos, a qualquer tempo e a juízo exclusivo da Softex, sem que caiba qualquer indenização ou compensação aos candidatos.
- 17.7.A Softex, além do acompanhamento a ser realizado pela equipe técnica, reserva-se ao direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento do Programa.
- 17.8. Fica assegurado à SOFTEX o direito de cancelar a presente Chamada Pública, por razões de interesse da Instituição. O cancelamento da Chamada Pública não gera direito de indenização ou qualquer compensação financeira aos candidatos.
- 17.9. A desclassificação ou exclusão do candidato desta Chamada Pública não gera direito de indenização ou qualquer compensação financeira.
- 17.10. A Softex reserva-se ao direito de, a qualquer momento, durante a execução do programa, solicitar documentos adicionais aos candidatos.
- 17.11. A Softex poderá alterar as condições desta Chamada a qualquer tempo, reabrindo o prazo para inscrição, salvo quando a alteração não afetar a formulação da inscrição.
- 17.12. Os casos omissos envolvidos nesta chamada serão resolvidos pela Softex e/ou pelo Comitê de Avaliação, e a decisão será divulgada oportunamente no site:
- 17.13. É de responsabilidade exclusiva do candidato o ônus de manter atualizados seus dados de contato informados na inscrição para todos os fins e efeitos.
- 17.14. Todos os custos de inscrição e quaisquer outras despesas correlatas à participação nesta Chamada serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Softex.

AMAZONIAGEEK.SOFTEX.BR



EXECUÇÃO:



APOIADOR FINANCEIRO:

FUNDO
SOCIOAMBIENTAL





Brasília, 17 de abril de 2026.

Diones dos Santos Lima
Vice-Presidente da Softex

AMAZONIAGEEK.SOFTEX.BR



EXECUÇÃO:



APOIADOR FINANCEIRO:

FUNDO
SOCIOAMBIENTAL





ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

CHAMADA 01/2026 PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES NO ÂMBITO DO PROGRAMA AMAZÔNIA GEEK

Eu, **[NOME COMPLETO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL]**, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, na qualidade de **responsável legal** pelo(a) menor:

[NOME COMPLETO DO(A) MENOR], nascido(a) em _____ [data de nascimento], portador(a) do CPF nº _____,

AUTORIZO, de forma livre, expressa e inequívoca, a sua participação no **Programa Amazônia Geek**, promovido pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – SOFTEX, no âmbito da Chamada 01/2026.

Declaro, para os devidos fins, que:

1. Tenho ciência de que o programa envolve atividades de capacitação em formato híbrido, compreendendo aulas online e presenciais, bem como desenvolvimento de projetos na área de jogos digitais;
2. Estou ciente de que a participação do(a) menor está condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas na Chamada, especialmente quanto à frequência mínima, engajamento nas atividades e desempenho exigido para certificação;
3. Autorizo, ainda, a utilização da imagem, voz e nome do(a) menor, a título gratuito, para fins institucionais, educacionais e de divulgação do Programa, em quaisquer meios de comunicação, observadas as disposições legais aplicáveis;
4. Declaro estar ciente de que os dados pessoais do(a) menor serão tratados pela SOFTEX em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), exclusivamente para fins de execução, monitoramento e avaliação do Programa;
5. Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas neste termo, estando

AMAZONIAGEEK.SOFTEX.BR



EXECUÇÃO:



APOIADOR FINANCEIRO:

FUNDO SOCIOAMBIENTAL





ciente de que a prestação de informações falsas poderá implicar na exclusão do(a) menor do Programa, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo.

[Cidade/UF], [data].

[Nome do(a) Responsável Legal]

CPF: [●]

[Nome do(a) Menor]

AMAZONIAGEEK.SOFTEX.BR



EXECUÇÃO:



APOIADOR FINANCEIRO:

FUNDO
SOCIOAMBIENTAL

